



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

LEI Nº 604/2001

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou, e que ele sanciona esta Lei:

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA A COOPERITA.

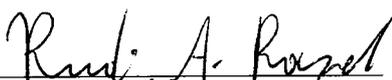
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por doação a Cooperativa Agropecuária Itapiranga Ltda uma área de terra de 2.021 m² (dois mil e vinte e um metros quadrados) da área total de 44.768,18 m² de sua propriedade junto a SC 493 proveniente de fusão de parte dos lotes rurais nº 72 e 73 da Linha Dourado.

Art. 2º - Esta doação é um incentivo para a instalação de Posto de Resfriamento de Leite e futura indústria de laticínios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 27 de agosto de 2001.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal

